



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 035/2022. Timbaúba dos Batistas/RN, 16 de março de 2022.

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior

Senhores Vereadores,

O(A) vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, submete ao conhecimento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a seguinte proposição:

Destinatário: Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: apoio para a constituição de Associação ou Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, com atuação no Município de Timbaúba dos Batistas-RN.

JUSTIFICATIVA

Os catadores de materiais recicláveis se caracterizam, essencialmente, por serem um grupo discriminado pela sociedade e condenados a viverem às margens da sociedade. No entanto, a partir da organização destes grupos, percebe-se que é possível reverter este quadro discriminatório e promover o efetivo desenvolvimento socioeconômico desta categoria de trabalhadores, que muito contribui para a sustentabilidade do planeta. Justificamos ainda que já existe um Termo de Ajuste de Conduta nº 0055/2019 – IC 000066.2019.2021.002/2 firmado entre o Município de Timbaúba dos Batistas-RN e Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região que refere-se ao assunto em epígrafe.

ERIVONALDO DA SILVA

VEREADOR(A) PROPOSITOR(A)